



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75



PORTARIA Nº 153/2023 - GPM - DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de licença prêmio ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **EDINA ELZA COLINS FERREIRA**, cargo de Professora, inscrito (a) no CPF sob nº 44.453.562-53 matrícula nº1334, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 - 02/02/2018, **pelos períodos de 29/08/2023 a 29/11/2003** .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/08/2023**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 1º de setembro de 2023.

IARA BRAGA Assinado de forma
MIRANDA:7026 digital por IARA BRAGA
2926253 MIRANDA:7026292625
3

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA